

EDITAL PPGD/IMED nº 024/2014 de 21 de agosto de 2014

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA PÓS-DOCTORAMENTO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO - IMED**

Constitui requisitos e etapas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Doutorado em Direito no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade Meridional – IMED, nos termos das normas do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP.

A Faculdade Meridional / IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 524, publicada no DOU de 10/05/2012, através de sua Direção de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito, torna público o presente Edital, para abertura das inscrições para a seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP, que se constituirá das etapas a seguir:

1. DO NÚMERO DE BOLSAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito dispõe de 01 (uma) bolsa para pós-doutorado PNP/ CAPES a ser realizado no PPGD/IMED.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 O candidato à bolsa PNP/ CAPES deverá comprovar os seguintes requisitos:

2.1.1 possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados e recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.1.2 disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com registros de vínculos profissionais e acadêmicos, histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

- Para estrangeiros obrigatório desembarcar no Brasil com Seguro de Viagem/ Seguro de Vida.

2.1.3 não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.2 O candidato a bolsa PNPd/CAPES também deverá se enquadrar em uma das três situações a seguir:

2.2.1 ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2.2.2 ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

2.2.3 ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 A duração da bolsa corresponderá à modalidade pretendida pelo candidato, nos seguintes termos:

3.1.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V, da Portaria nº 86/2013, CAPES e itens 2.2.1 e 2.2.2 do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

3.1.2 Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, da Portaria nº 86/2013, da CAPES e item 2.2.3, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1 A Bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual, conforme regulamentos da CAPES.

4.2 A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 diretamente ao bolsista.

4.3 O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2014, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. Tal repasse será definido e comunicado pela CAPES, a qual é a responsável por tal.

4.4 A título de auxílio-deslocamento ao candidato selecionado e residente no exterior, o PPGD/IMED restituirá as despesas de deslocamento do candidato selecionado, desde a cidade de origem até Passo Fundo, Rio Grande do Sul, até o limite do valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**.

4.4.1 O valor acima indicado será pago quando da instalação do candidato no município de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, mediante apresentação dos bilhetes de voo e/ou outras despesas relacionadas ao deslocamento.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação final dos candidatos terá os seguintes critérios:

5.1.1 Projeto de Pesquisa vinculado a uma das duas linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da IMED: 1. Fundamentos do Direito e da Democracia; 2. Mecanismos de Efetivação da Democracia e da Sustentabilidade (detalhamento das linhas de pesquisa no Anexo I);

5.1.2 Produtividade científica, a partir de análise do Currículo Lattes ou Currículo Vitae (em caso de candidato estrangeiro) apresentado;

5.1.3 Proposta de atividades junto ao PPGD/IMED: atividade para o Seminário de Pesquisa Dirigida (Doutorado), disciplina Tópicos Especiais (Mestrado), participação em núcleo/grupo de pesquisa e bancas, aulas na graduação, seminários para os alunos do Mestrado e Doutorado, proposta de produções científicas e participações em eventos.

5.1.3.1 A proposta de atividades, quando aprovada, será assinada pelo Pós-Doutorando, pela coordenação do programa e pelo professor orientador, e constituir-se no compromisso de atividades e documentos a serem entregues e realizadas pelo selecionado ao longo de seu estágio pós-doutoral.

5.1.3.2 A proposta de atividades poderá sofrer ajustes para aprovação, conforme solicitação a ser feita pela coordenação do programa e pelo professor orientador.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão enviar a proposta, até **01 de setembro de 2014**, por e-mail para ppgdireito@imed.edu.br ou também entregá-la pessoalmente na Secretaria do Programa ou enviá-la por correio.

6.1.1 A inscrição pelo Correio deve ser enviada para o seguinte endereço:

Faculdade Meridional – IMED
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Processo Seletivo Bolsa Pós-Doutorado PNP
Rua Senador Pinheiro, 304 – Bairro Rodrigues
CEP 99.070-220 – Passo Fundo – RS – Brasil

6.1.2 Ao realizar a submissão pelo correio o candidato deverá informar o código de rastreio do envio à secretaria do PPG através do e-mail: ppgdireito@imed.edu.br

6.2 Ao submeter a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

6.2.1 Ficha de inscrição;

6.2.2 Projeto de pesquisa;

6.2.3 Proposta de Atividades junto ao PPGD/IMED

6.2.4 Carta de Interesse informando modalidade de bolsa para a qual está se candidatando;

6.2.5 Currículo Vitae (preferencialmente Currículo Lattes) atualizado;

6.2.6 Cópia autenticada do Diploma do Título de Doutor

6.2.7 Comprovante de endereço;

6.2.8 Os candidatos da modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

6.2.9 Termo de Compromisso.

6.3 Os candidatos serão comunicados através do e-mail informado na ficha de inscrição sobre o resultado do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento Interno do PPGD/IMED e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação emitidos pela CAPES, em especial relacionados ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional – IMED.

7.2 O PPGD/IMED, por meio do Setor de Internacionalização, fornecerá ao candidato de origem estrangeira:

7.2.1 Suporte local para informações e encaminhamentos consulares para a obtenção de visto de estudos no Brasil;

7.2.2 Suporte local para obter habitação compatível com as necessidades do candidato selecionado;

7.2.3 Suporte local para a ambientação com a cultura e idioma.

7.2 Informações complementares sobre o Mestrado em Direito podem ser obtidas diretamente no site do PPGD (<http://www.imed.edu.br/Ensino/direito/mestrado/Apresentacao/>) ou junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, fone (54) 3045-9063 ou por e-mail: ppgdireito@imed.edu.br

Passo Fundo, 21 de Agosto de 2014.

João Alberto Rubim Sarate

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* – IMED

André Karam Trindade

Coordenador do PPGD/IMED

ANEXO I

::: Área de Concentração ::: Direito, Democracia e Sustentabilidade

A área de concentração propõe o estudo das relações entre Direito, Democracia e Sustentabilidade. Discute os limites e as possibilidades do Direito e da Democracia no paradigma da Sustentabilidade. Busca a construção do desenvolvimento sustentável, por meio do alargamento do espectro de participação ativa, justa e solidária dos diversos atores sociais, mediante a compreensão dos desafios contemporâneos possibilitada pela difusão da informação e do conhecimento. Aborda os meios de efetivação dos direitos pela investigação dos mecanismos (não-)jurisdicionais e da sua imbricação com as formas de pressão e controle social exercidas nas atuais democracias. Apresenta a sustentabilidade como um valor supremo na definição intersubjetiva e intertemporal do conteúdo dos direitos e deveres das gerações presentes e futuras e como princípio informativo das atividades público/privadas, contemplando as dimensões jurídica, política, ética, social, econômica, cultural e ambiental.

::: Linhas de Pesquisa :::

Linha 1: Fundamentos do Direito e da Democracia

Esta linha de pesquisa envolve estudos sobre os fundamentos materiais e substanciais de uma democracia sustentável e da contribuição do direito para tanto. Objetiva estudar o papel compromissório das Constituições nos sistemas jurídicos contemporâneos, com enfoque na atuação do Estado e da sociedade civil para a consolidação de marcos normativos e regulatórios desta matriz democrática. Também são objetos de estudo que tipos de conhecimento e informação são fundamentais à compreensão e à participação social nos regimes democráticos contemporâneos, que se querem sustentáveis, aqui entrando o tema da ecologia profunda, notadamente na matriz egocêntrica, como pressuposto ao desenvolvimento sustentável e a promoção de justiça social.

Linha 2: Mecanismos de Efetivação da Democracia e da Sustentabilidade

Objetivo: Esta linha de pesquisa trata dos mecanismos de concretização da democracia sustentável, verificando em que medida a experiência jurídica pode colaborar para tal (em termos de processos e procedimentos). Objetiva examinar a atuação jurisdicional na concretização das demandas sociais, com destaque para instrumentos, como a tutela coletiva. Além disso, preocupa-se ainda com estratégias de controle social, gestão pública e políticas públicas sustentáveis, buscando examinar questões sobre a responsabilidade social das corporações e do poder público no Estado constitucional ambiental, bem como a possibilidade de protagonismo do Poder Judiciário neste processo, sem esvaziamento das funções dos Poderes Executivo e Legislativo.

Anexo II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto:		
Linha de Pesquisa:		
(<input type="checkbox"/>) Fundamentos do Direito e da Democracia		
(<input type="checkbox"/>) Mecanismos de Efeticacão da Democracia e da Sustentabilidade		
Nome completo:		
CPF:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:
RG:	Orgão Emissor:	Data da Emissão:
Rua/Av./nº/apto.:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
E-mail:		
Telefone(s):	Celular:	

Data: _____ Assinatura do candidato: _____

Anexo III - Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative			

Research and Development	
Technical service /specialization	
Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, scientific conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, exhibitions, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual production, etc.	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing
----------	----------	---------	---------	----------	----------	---------	---------

Anexo IV – Carta-convite

A Faculdade Meridional / IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 524, publicada no DOU de 10/05/2012, através de sua Direção de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito, convida o Prof. Dr. (nome completo conforme documentos enviados), pesquisador da (nome da instituição de origem), País de Origem, portador do passaporte nº (apenas em caso de estrangeiro), a desenvolver estágio de pós-doutoramento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, nos termos do Edital IMED n.º 024/2014, com bolsa CAPES/PNPd. O estágio a ser desenvolvido pelo pesquisador se dará no período de (mês de início) a (mês de encerramento), com o fim de avançar nos estudos do tema (descrever o tema). A Faculdade Meridional fornecerá apoio local para que o pesquisador seja ambientado na cultura e idioma local.

Passo Fundo, (dia) de (mês) de (ano).

João Alberto Sarate
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Anexo VI – Termo de Compromisso 1 TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
_____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito _____ da Faculdade Meridional – IMED, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:

Local e data:

***Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Carimbo e assinatura***

***Representante da Comissão de Bolsas Capes
Nome e assinatura***

Anexo VII – Termo de Compromisso 2

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito _____ da Faculdade Meridional – IMED, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro residente no exterior ou estrangeiro sem vínculo empregatício;

V - comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior;

VI- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós- Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VII – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:

Local e data:

***Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Carimbo e assinatura***

***Representante da Comissão de Bolsas Capes
Nome e assinatura***

Anexo VIII – Termo de Compromisso 3

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito _____ da Faculdade Meridional – IMED, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;
- V - apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- VI - não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício;
- VII- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- IX – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:

Local e data:

***Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Carimbo e assinatura***

***Representante da Comissão de Bolsas Capes
Nome e assinatura***